PL/MG 017/2012	Decisão Plenária CAU/MG

Reunião	:	✓ **Ordinária**	**Nº 05/2012**
	:	Extraordinária	Nº
Decisão Plenária	:	**Decisão Plenária CAU/MG nº 017/2012**	
Referência	:	**Anotação de Curso de Pós-Graduação**	
Interessado	:	**Fernanda de Moura Cesar**	

EMENTA

Aprova a Anotação de Curso de Pós Graduação

DECISÃO

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais - CAU/MG, reunido em Belo Horizonte, no dia 21 de maio de 2012, apreciando o relato da Conselheira Andréa Lúcia Vilella Arruda, relativo ao processo nº 6496/2012, que trata de solicitação de Anotação de Curso de Pós-Graduação, de Especialização em Gestão Ambiental, na área de Engenharia; Considerando que a profissional apresentou o histórico escolar e o certificado do curso de especialização em Gestão Ambiental, com 372 horas/aula de curso; Considerando que o curso concluído pela profissional atende aos requisitos das Resoluções CNE/CES nº 1 do MEC de 2001 e de 2007, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação; Considerando que o parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010, disciplina como campos de atuação do arquiteto e urbanista, o setor XI, do Meio Ambiente, Estudo e Avaliação dos Impactos Ambientais, Licenciamento Ambiental, Utilização Racional dos Recursos Disponíveis e Desenvolvimento Sustentável; **DECIDIU,** por unanimidade, aprovar a Anotação do Curso de Especialização em Gestão Ambiental, concluído pela profissional. Presidiu a sessão o Arquiteto e Urbanista Joel Campolina. **Votaram favoravelmente 17 (dezessete) Conselheiros**: Ademir Nogueira de Ávila, Ana Paula Costa Andrade, Andréa Lúcia Vilella Arruda, Dennison Caldeira Rocha, Eduardo Fajardo Soares, Emmerson Ferreira da Silva, Fábio Almeida Vieira, Felipe Hanan, Flávio de Lemos Carsalade, Júlio César De Marco, Júlio Guerra Torres, Marieta Cardoso Maciel, Marilia Maria Brasileiro Teixeira Vale, Rogério Carvalho de Mello Franco, Ronaldo Moreira Marques, Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos e Verônica Fonseca Lago de Souza.

Cientifique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2012.

Arquiteto e Urbanista Joel Campolina
Presidente do **CAU/MG**